



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O GOIANIAPREV está em constante busca pelo aperfeiçoamento da gestão previdenciária do Município de Goiânia. Entre as ações realizadas, destaca-se a adesão e certificação no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O programa tem como objetivo promover a implantação de boas práticas de gestão, com foco nos pilares de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, fortalecendo a eficiência e a transparência da administração previdenciária.

A ABIPEM – Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, criada em 23 de outubro de 1980, é uma entidade civil de direito privado, de âmbito nacional e sem fins lucrativos. Atua como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A contratação do serviço pretendido se enquadra em contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, em virtude da natureza técnica especializada, especificamente em se tratando de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com pessoa jurídica detentora de notória especialização, fundamento no inciso III, letra “f”, do Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O GOIANIAPREV busca constantemente obter o conhecimento de novas demandas e o aperfeiçoamento nas mais diversas áreas, com a finalidade clara de trazer melhorias à instituição e à Administração como um todo. Portanto, com o propósito de aprimorar as atividades executadas pela equipe do Instituto que é responsável por diversas áreas e gerências, vislumbramos a participação no maior encontro nacional da área, com o objetivo de se capacitar com o mais alto padrão de qualidade e aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país, além de trocar experiências com outros agentes públicos.

A contratação de empresa para fornecimento de inscrição de participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS da ABIPEM, busca o aperfeiçoamento de seus colaboradores/servidores/conselheiros, proporcionado o acesso a um vasto conteúdo e a troca de experiência e conhecimento com importantes nomes da área.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não se encontra no Plano de Contratações Anual – PCA, estando prevista apenas nos instrumentos de planejamento orçamentário indicados na Constituição da República de 1988 (PPA, LDO e LOA).

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão pormenorizados no Termo de Referência, dando amplitude na divulgação dos mesmos.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado
01	8ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DA ABIPEM – 04 A 06/03/2026	Serviço	08	R\$ 1.045,00	R\$ 8.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 8.360,00	

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução disponível no mercado atualmente é a contratação da empresa responsável pela organização do evento, visto que a mesma detém, com total exclusividade, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “8º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS da ABIPEM”, que será realizado de 04 a 06 de março de 2026, em Florianópolis - SC.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é alcançar dentro dos valores praticados no mercado atualmente, valores condizentes ou equiparados à presente contratação, considerando todas as exigências de qualificação técnica, fiscal e jurídica, permitido assim a formalização de contrato por meio de Nota de Empenho, tendo em vista as características de execução dos serviços.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Tendo em vista as características do serviço a ser fornecido, em se tratando de itens indivisíveis e exclusivos, a contratação não poderá ser parcelada.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Definição do agente de contratação que participará do evento.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a presente contratação.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

XII. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Concluimos que a contratação é plenamente viável e os recursos para suprir essa contratação correrão por conta da Taxa Administrativa do RPPS, utilizada para cobrir as despesas administrativas da unidade gestora.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Goiânia, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9289408 e o código CRC **03A526E1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000800-6

SEI Nº 9289408v1